



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

Fls 02

064/2023

Protocolo – Marcelo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023

PROCESSO Nº 064/2023

Altera, na forma que especifica, os Anexos I e IV da Resolução nº 003, de 15 de junho de 2022, que “dispõe sobre o quadro de pessoal e respectivo plano de cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Diadema, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Diadema, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 178, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam alterados os requisitos para a investidura dos cargos de provimento efetivo de “Analista Técnico Legislativo II - Jornalista” e de “Analista Técnico Legislativo III - Relações Públicas e Cerimonial” constantes do “Anexo I: Quadro de Pessoal - Cargos de Provimento Efetivo” e do “Anexo IV: Tabela de Criação de Cargos de Provimento Efetivo” da Resolução nº 003, de 15 de junho de 2022, na seguinte conformidade:

Cargo de “Analista Técnico Legislativo II - Jornalista”:

Requisito para a investidura: Ensino Superior em Jornalismo ou registro na ABJ (Associação Brasileira dos Jornalistas).

Cargo de “Analista Técnico Legislativo III - Relações Públicas e Cerimonial”:

Requisito para a investidura: Ensino Superior em Relações Públicas ou área correlata.

Art. 2º. As despesas decorrentes da publicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Diadema, 13 de abril de 2023.

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA
Presidente

Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 03

064/2023

Protocolo – Marcelo


Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Resolução que altera os requisitos para a investidura dos cargos de provimento efetivo de “Analista Técnico Legislativo II - Jornalista” e de “Analista Técnico Legislativo III - Relações Públicas e Cerimonial” constantes do “Anexo I: Quadro de Pessoal - Cargos de Provimento Efetivo” e do “Anexo IV: Tabela de Criação de Cargos de Provimento Efetivo” da Resolução nº 003, de 15 de junho de 2022, que “dispõe sobre o quadro de pessoal e respectivo plano de cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Diadema, e dá outras providências”.

Referidas alterações objetivam melhor adequar os requisitos para a investidura dos referidos cargos.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Diadema, 13 de abril de 2023.


Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA
Presidente


Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário


Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM
2º Secretário